REQUERIMENTO Nº 116/2021

Solicita informações sobre a aplicação do saldo financeiro disponível no fundo de Assistência Social do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando informações sobre a aplicação do saldo financeiro disponível no fundo de Assistência Social do Município de Toledo, proveniente de repasse federal, no valor de R$ 1,9 milhão, conforme disposto na Lei Federal n° 14.029/2021.

Considerando o ofício n° 0146/2021-PROCMULHER, em anexo, recebido na data de 9 de setembro de 2021, da Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Paraná, subscrito e enviado pela Deputada Estadual Cristina Silvestre, Procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que nos informa que há um saldo financeiro em nosso Município para ações voltadas à política de Assistência Social (Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS), de mais de R$ 1,9 milhão;

Considerando que o ofício também informa que o Governo Federal sancionou a Lei Federal nº 14.029, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, em anexo;

Considerando que esses recursos são destinados exclusivamente à realização de ações de assistência social para o atendimento de crianças e adolescentes, idosos, mulheres vítimas de violência doméstica, população indígena e quilombola, pessoas com deficiência e população em situação de rua ou em qualquer circunstância de extrema vulnerabilidade decorrente de calamidade pública;

Considerando o atual cenário de calamidade pública e a dificuldade financeira enfrentada pela população em virtude da pandemia do Covid-19, e que é urgente e necessário o atendimento desta parcela da população;

Considerando que é de conhecimento público que para a efetivação destas políticas faz-se necessário a viabilização de recursos financeiros, e que, muitas vezes, pela falta de pronto repasse, as ações que poderiam ser mais eficazes ficam prejudicadas;

Considerando que a Lei n° 2.344, de 15 de julho de 2021, a qual extinguiu algumas secretarias, dentre elas a Secretaria da Mulher, alegando a junção de várias políticas públicas por falta de recursos para mantê-los;

Considerando, que está Vereadora já tem oficiado o Excelentíssimo Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, através do ofício n° 41/2021 – GAB-03, datado no dia 1º de outubro de 2021, e até a presente data, não obtivemos manifestação deste expressivo montante de R$ 1,9 milhão disponíveis ao nosso município.

Solicitamos informações sobre a utilização do recurso disponível para a realização das políticas públicas destacadas, conforme noticiado no ofício n° 0146/2021-PROCMULHER.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

OLINDA FIORENTIN